



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício n° 645/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 08 de novembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de n° 568/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 402D-615E-7708-E417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 09/11/2022 16:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/402D-615E-7708-E417>

Porto Ferreira, 08 de novembro de 2022.

Ilmo. Senhor
ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão

Assunto: Esclarecimentos.

Referente: Requerimento nº 568/2022.

Considerando a documentação de referência com os devidos apontamentos, segue:

1. Em relação ao item 1. possuímos uma ambulância para atendimento dentro do Município;
2. Em relação ao item 2. até a presente data este veículo é suficiente para atender a demanda no município;
3. Em relação ao item 3. não possui horário pré determinado para altas dentro do município, sendo que após a ambulância deslocar com o paciente até o hospital e unidades de saúde se desloca para continuidade dos atendimentos solicitados, aguardando as unidades de saúde efetuarem o contato junto a central de ambulância, informando que os pacientes estão liberados, procedimento que em muitos casos é demorado;
 - 3.1 Para melhor ilustrar, segue abaixo dados do total de atendimento nos últimos 3 meses:

Agosto	914 atendimentos / 29,5 diários com média de 33 minutos
Setembro	778 atendimentos / 25 diários com 31 minutos
Outubro	933 atendimentos / 30 diários com 25 minutos
4. Ressalto que os atendimentos efetuados pela central de ambulâncias dentro do município, priorizam o transporte de pessoas acamadas, cadeirantes, gestantes, idosos e crianças que não possuem condições de deslocamento por meios próprios sendo estes atendimentos de



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

menor complexidade no âmbito da saúde, qualquer condição de estado grave, não é realizado, ficando a cargo do resgate do corpo de Bombeiros.

Atenciosamente

RINALDO GALHARDI
Chefe de Divisão de Transportes Internos

Divisão de Transportes Internos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5777

www.portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ANTONIO DINIZ e RINALDO GALHARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/48AC-26DD-AEBA-4ED7> e informe o código 48AC-26DD-AEBA-4ED7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48AC-26DD-AEBA-4ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 09/11/2022 10:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RINALDO GALHARDI (CPF 123.XXX.XXX-11) em 09/11/2022 10:40:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/48AC-26DD-AEBA-4ED7>